PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2698, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$1.127.676,15

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 1.127.676,15 (Um mil milhão, cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais, quinze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	1.127.676,15
020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS	
12.365.0022.2247.-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-NOVAS TURMAS	
436-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.291,78
F.R.: 0 2569	
12.365.0022.2248.-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
437-3.3.90.30.00-Material de consumo	24.208,56
438-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	114.852,89
439-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente	65.909,44
F.R.: 02569	
12.365.0022.1223.-CONSTRUÇÃO REFORMA E ADPTAÇÃO DE ESCOLAS	
440-4.4.90.51.00-Obras e instalações	400.000,00
F.R.: 02550	
12.361.0022.1223-CONSTRUÇÃO REFORMA E ADPTAÇÃO DE ESCOLAS	
441- -4.4.90.51.00-Obras e instalações	50.000,00
F.R.: 0 2 550	
12.365.0022.2025-QUOTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
442- -3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.597,58
F.R.: 02550	
12.361.0023.1223.-CONSTRUÇÃO REFORMA E ADPTAÇÃO DE ESCOLAS	
443- -4.4.90.51.00-Obras e instalações	200.000,00
F.R.: 1032 2 571	
12.361.0023.1223-CONSTRUÇÃO REFORMA E ADPTAÇÃO DE ESCOLAS	
444 -4.4.90.51.00-Obras e instalações	31.686,69
F.R.: 1032 2500	
12.361.0023.1223.-CONSTRUÇÃO REFORMA E ADPTAÇÃO DE ESCOLAS	
445- -4.4.90.93.00-Indenizações e restituições	129,21
F.R.: 1032 2 571	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA	1.127.676,15
Fontes de Recurso	
2500	31.686,69
2550	650.597,58
2569	245.262,67

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 04 de fevereiro de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/02/2025 às 11:38, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA GURGEL**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 04/02/2025 às 12:27, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **634755** e o código verificador **695D7DBD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	04/02/2025 12:47
2	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	06/02/2025 09:25

Docto ID: 634755 v1